

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 821, EDITADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE "ALTERA A LEI Nº 13.502, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, PARA CRIAR O MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA".

REQUERIMENTO Nº , 2018
(Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão da Medida Provisória nº 821/2018.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública visando apurar o debate sobre a Medida Provisória nº 821/2018, que “Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério Extraordinário da Segurança Pública”, convidando os representantes das entidades abaixo indicadas, em data e hora designados por V. Exa.:

- a) **ANASPRA:** Representante da Associação Nacional dos Praças Policiais e Bombeiros Militares;
- b) **FENEME: Representante Federação Nacional das Entidades de Oficiais Militares Estaduais;**
- c) **AMEBRASIL: Representante da Associação dos Militares do Brasil;**
- d) **CNCG:** Representante do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais;
- e) **ANERMB:** Representante da Associação Nacional de Entidades Representativas de Militares do Brasil;
- f) **FENAPEF:** Representante da Federação Nacional dos Policiais Federais;



- g) **ADEPOL**: Representante da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil;
- h) **COBRAPOL**: Representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis;
- l) **ABC**: Associação Brasileira de Criminalística;
- j) **APCF**: Associação de Peritos Criminais Federais;
- m) **ANPR**: Associação Nacional dos Procuradores da República; e
- n) **CONAMP**: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

JUSTIFICAÇÃO

É de fundamental importância a oitiva dos representantes das entidades representativas dos trabalhadores da segurança pública e da persecução penal, que congregam os mais diversos segmentos dos profissionais encarregados pelas atividades fins de seus órgãos, que podem, a meu ver, traçar um diagnóstico preciso de qual é o modelo se não o ideal, o melhor possível, para o Pasta Ministerial, encarregada pela condução da política de combate a criminalidade e as organizações criminosas, de forma harmônica, com os governos estaduais, onde se concentra a competência ao combate à maioria dos crimes comuns tipificados no Código Penal e nas Leis esparsas em matéria penal.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2018.

Subtenente Gonzaga
Deputado Federal (PDT-MG)

